3162

Folha n.º 02 do proc.
N.º 3162 de 20 15
(a) R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.
16 / 06 / 2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "DIA DA MATERNIDADE E PATERNIDADE RESPONSÁVEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul o "Dia da Maternidade e Paternidade responsável", a ser comemorado anualmente em 15 de maio.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

"As políticas públicas devem ter por meta a conscientização do exercício do direito à maternidade e à paternidade. O Estado tem o dever de esclarecer e propiciar os meios adequados para que cada cidadão tenha respeitada sua dignidade e possa exercer sua autonomia no tocante à decisão de ter ou não filhos.

Tem-se a responsabilização do casal, não só da mulher, quanto à decisão de ter filhos e de usar, ou não, os métodos contraceptivos, sem interferências externas. O que se quer preservar aqui é o direito a ter um filho. Ao exercer seus direitos sexuais e reprodutivos o casal, ou o indivíduo, estará comprometendo-se com as necessidades do filho gerado. A cada direito corresponde uma obrigação. A liberdade de procriar requer que se assuma a responsabilidade pela prole".

(fonte: http://www.portaleducacao.com.br)

Estimular ações educativas visando à conscientização da importância da Paternidade e Maternidade responsável, promovendo debates e outros eventos sobre políticas públicas voltadas à ideia de responsabilidade, que deve ser observada tanto na formação como na manutenção da família.

Pesquisas na psicologia mostram a importância dos pais na formação dos filhos. Pai e mãe envolvidos no processo de criar e educar os filhos de forma saudável.

Plenário dos Autonomistas, 8 de junho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
(PAULO BOTTURA)
VEREADOR